



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º. 02 /96

“Dispõe sobre: A aprovação do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que opinou favoravelmente pela aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Barueri”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º.) - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Barueri, referentes ao exercício de 1993, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º.) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º.) - Revogam-se as disposições em contrário

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 13 de junho de 1996.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

José Maria de Moraes
JOSÉ MARIA DE MORAES
Presidente

Joliete Alves dos Santos
JOLIE TE ALVES DOS SANTOS
Relator

Cleuso de Oliveira
CLEUSO DE OLIVEIRA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

001617 JUN 96 14 24 49

PROTÓCOLO

Extraír Xerocópias e enviá-las aos Vereadores. *OK*
Barueri, 17 / junho / 96

As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal
Em 17 / 06 / 96
[Signature]
Presidente

Aprovado. a DTK baixar o competente Decreto Legislativo. Ba, 25/06/96.